

SOB AS LENTES DO DOPS: A VIGILÂNCIA E A REPRESSÃO DA POLÍCIA POLÍTICA EM TORNO DAS ATIVIDADES DE DOM HÉLDER CÂMARA (1964-1985)

Marcio André Martins Moraes¹

Resumo: Neste artigo estabelecemos como meta analisar a criação de uma rede de vigilância por parte do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) em torno das atividades políticas e sociais de Dom Helder Pessoa Câmara, então arcebispo de Olinda e Recife, e de seus interlocutores sacerdotes no decorrer da ditadura militar no Brasil, entre os anos de 1964 a 1985. Desse modo, pretendemos discutir os meios pelos quais o referido arcebispo foi acompanhado, vigiado e utilizado pelos agentes do DOPS na elaboração de um mecanismo de reconhecimento daqueles que supostamente compunham uma rede de subversivos ligados à Igreja Católica em Pernambuco.

Palavras-Chave: Dom Hélder Pessoa Câmara; Departamento de Ordem e Política Social; Igreja Católica.

UNDER THE LENSES OF THE DOPS: THE SURVEILLANCE AND REPRESSION OF THE POLITICAL POLICE AROUND THE ACTIVITIES OF DOM HÉLDER CÂMARA (1964-1985)

Abstract: In this article we set out as a goal to analyze the creation of a surveillance network by the Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) around the political and social activities of Dom Helder Pessoa Câmara, then archbishop of Olinda and Recife, and his interlocutors priests during the military dictatorship in Brazil, between 1964 and 1985. In this way, we intend to discuss the means by which the archbishop was monitored, watched and used by the DOPS agents in the elaboration of a mechanism of recognition of those that supposedly composed a network of subversives linked to the Catholic Church in Pernambuco.

Keywords: Dom Hélder Pessoa Câmara; Departamento de Ordem e Política Social; Catholic Church.

*Esse texto é fruto de uma pesquisa em andamento para a tese “Vamos ao âmago do problema”: A produção intelectual de Dom Hélder Pessoa Câmara sobre o conceito de desenvolvimento dos países/regiões pobres do mundo (1964-1985), desenvolvida no programa de Pós-graduação em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

¹ Doutorando pelo programa de Pós-graduação em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: marcioammoraes@hotmail.com

Introdução

Completados mais de cinquenta anos do golpe que levou o Brasil a vivenciar uma longa fase de governos de generais-presidentes, ainda há várias questões relacionadas à implantação, à legalidade e às violações dos direitos humanos que continuam na contemporaneidade a incitar e incomodar a sociedade brasileira. Esse passado, relativamente recente, carece de mais abordagens que contribuam para construir uma inteligibilidade das condições de sua formação, da sua heterogeneidade entre as fases ditatoriais, dos seus mecanismos de funcionamento e das violências que deixaram marcas indelévels em muitos indivíduos e em seus familiares e amigos.

No intuito de contribuir com a produção de conhecimento sobre o referido momento da história brasileira, propomos analisar a elaboração de uma rede de controle dos agentes do Departamento de Ordem e Política Social (DOPS) em torno das atividades sociopolíticas de Dom Helder Pessoa Câmara, então arcebispo de Olinda e Recife, e de seus interlocutores sacerdotes e leigos em Pernambuco no decorrer da ditadura militar, entre os anos de 1964 a 1985. Destacando que o DOPS ocupava-se, enquanto um dos órgãos que compunha a comunidade de informação do governo, da vigilância e da repressão sobre aqueles classificados como subversivos (Cf.: FICO, 2004 e 2001; AQUINO, 1999 e 2002; SILVA, 2007).

Ao discorrer sobre os interesses dos pesquisadores sobre a ditadura militar brasileira e as várias abordagens empreendidas sobre o tema, o historiador Carlos Fico (2001) ressaltou que, mesmo com o grande número de trabalhos acadêmicos sobre o assunto, ainda há muito que se investigar e se problematizar sobre o referido período. Esse autor indicou, em sua argumentação, a documentação produzida pelos órgãos de informação e repressão como uma possibilidade de viabilizar novas contribuições, tendo em vistas que essas fontes históricas tiveram como norte a Lei de Segurança Nacional.

Em complemento a essa indicação do Carlos Fico, torna-se pertinente informar que a Lei de Acesso a informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, viabiliza o contato da sociedade civil as informações antes sigilosas, permitindo assim novas discussões e uma ampliação do leque de fontes documentais para estudiosos do tema. Essa nova realidade possibilita um ganho considerável para as pesquisas acadêmicas, como no caso dos

prontuários individuais produzidos pelos agentes do DOPS ou outras fontes antes tratadas como confidenciais e que atualmente são de livre acesso (BRASIL, 2014). Consideramos que a abertura dos acervos documentais, como o do DOPS e outros órgãos de controle contribui com as discussões sobre as práticas coercitivas da ditadura e ainda permite que trabalhos de pesquisadores adquiram novos contornos ao disponibilizarem informações inéditas sobre a forma como agiam os agentes da polícia política.

Confrontando as leituras sobre a vigilância e a repressão no governo militar, com o *corpus documental* composto pelo acervo do DOPS-PE, começamos a questionar: como aquele universo de informações produzidas e recolhidas pela polícia política foram utilizadas no cotidiano policialesco de trabalho de seus agentes? E quais os impactos sociais e políticos para os vigiados e seus familiares, amigos e conhecidos? Partindo dessas perguntas, construímos a hipótese de que a recorrência de fontes documentais concernentes às atividades e relações pessoais do citado arcebispo possuía, sobretudo, uma dupla função. A primeira, acompanhar a partir do *Prontuário Individual nº 16.906* as atividades sociais, políticas e religiosas de Dom Hélder Câmara.

Em segundo lugar, as análises das fontes indicam que saber com quem o arcebispo tinha afinidades e mantinha diálogos e trabalhos em conjunto, possibilitava a polícia política à confecção de um panorama de quais clérigos e leigos também poderiam ser considerados inimigos da ordem política vigente. Assim, observa-se no nicho social analisado, no caso sacerdotes e leigos católicos em Pernambuco, que aqueles indivíduos que mantinham relações pessoais ou profissionais com o arcebispo em questão, acabavam também sendo fichados em prontuários individuais e eram, a partir de então, acompanhados pelos agentes policiais em um efeito de ramificação que se ampliava cada vez mais.

Desse modo, no decorrer do artigo, buscaremos analisar e discutir esses procedimentos policiais em torno de Dom Hélder e seus interlocutores. No entanto, antes de abordarmos as imbricadas teias de relações reveladas por meio da documentação, apresentaremos neste momento um breve olhar sobre o momento histórico e a presença do referido clérigo na Arquidiocese de Olinda e Recife.

A atuação de Dom Hélder Câmara à frente da Arquidiocese de Olinda e Recife (AOR) entre os anos de 1964 a 1985

No que tange ao recorte temporal, o ano de 1964 é o marco inicial, pois nele se deu o golpe civil-militar,² como também foi o ano em que Dom Hélder Câmara chegou a Pernambuco, vindo do Rio de Janeiro, para assumir a administração da Arquidiocese de Olinda e Recife (AOR) (Cf.: PILETTI, 2008). Desembarcou no Recife ao lado de Paulo Guerra, governador do Estado, e recepcionado por Augusto Lucena, prefeito da capital, e pelo general Justino Alves Bastos, comandante do IV Exército. Em seu primeiro pronunciamento, em cerimônia, na Praça da Independência, o arcebispo declarou:

Ninguém se escandalize quando me vir frequentando criaturas tidas como indignas e pecadoras. Quem não é pecador? Quem pode jogar a primeira pedra? Nosso Senhor, acusado de andar com publicanos e almoçar com pecadores, respondeu que justamente os doentes é que precisam de médico.

Ninguém se espante me vendo com criaturas tidas como envolventes e perigosas, da esquerda ou da direita, da situação ou da oposição, anti-reformistas ou reformistas, anti-revolucionárias ou revolucionárias, tidas como de boa ou de má fé.

Ninguém pretenda prender-me a um grupo, ligar-me a um partido, tendo como amigos os seus amigos e querendo que eu adote as suas inimizades. Minha porta e meu coração estarão abertos a todos, absolutamente a todos. Cristo morreu por todos os homens: a ninguém devo excluir do diálogo fraterno (CAMARA, 1964: 1-2).

No decorrer dos anos, essa previsão foi se realizando e o referido arcebispo construiu uma complexa rede de relações e encontrou apoio entre leigos e sacerdotes. Já a baliza final, o ano de 1985 dá conta do momento em que a administração política do Brasil retornou às mãos de civis, como também o momento em que Dom Hélder aposentava-se e passava, por ordens da Santa Sé, a AOR para Dom José Cardoso Sobrinho. No decorrer dessas décadas, as relações entre o referido arcebispo e os representantes do governo

² Ainda na década de 1980, o cientista social René Armand Dreifuss ao fazer um levantamento sobre os grupos sociais, políticos e econômicos envolvidos no golpe aplicado no Brasil de 1964, argumentou que o termo golpe civil-militar adequa-se bem ao processo que retirou o presidente João Goulart do poder, pois mobilizou tanto alas das Forças Armadas, como setores da sociedade civil (políticos, intelectuais, empresários, membros do clero protestante e católico e parte de uma crescente classe média). Cf.: DREIFUSS, 1981. No entanto, depois do golpe, como demonstrou Marcos Napolitano, o que se tem é um regime coordenado por militares, logo, utilizaremos no decorrer deste texto o termo Ditadura Militar. Cf.: NAPOLITANO, 2014.

militares passaram por várias fases, criando alianças em alguns momentos, mas também entrando em atrito em outras circunstâncias ou mesmo conciliando tensões e diálogos. No entanto, como proposto inicialmente, o objetivo deste texto será utilizar a atuação de Dom Hélder como um ponto de referência do qual discutiremos as várias atividades de agentes policiais em relação à vigilância sobre o arcebispo e daqueles que eram seus interlocutores.

Com relação aos anos que correspondem à ditadura militar no Brasil, concordamos com o historiador Marcos Napolitano no que se refere à necessidade de percebê-la em sua complexidade, não a simplificando em análises pautadas unicamente em antagonismos: fases brandas *versus* acirramentos, conservadores *versus* progressistas. Ou seja, como se o enredo histórico formado pelos anos de ditadura com os generais-presidentes pudesse ser meramente resumidos em dualismos. O regime foi marcado por governos ditatoriais paradoxais em muitas de suas políticas, que “[...] mobilizou vários tipos e graus de tutela autoritária sobre o corpo político e social, articulando um grande aparato legal-burocrático para institucionalizar-se, aliado à violência policial-militar mais direta” (NAPOLITANO, 2014: 11-12).

Isso não quer dizer que iremos desconsiderar as distinções entre os diversos momentos da ditadura militar no Brasil. Como discutido por Maria Helena Moreira Alves (2005), o período ditatorial no Brasil pode ser percebido didaticamente da seguinte forma: *1º fase* (1964-1968) – corresponde ao processo inicial de implantação do governo presidido por militares e uma progressiva frustração de grupos sociais civis que apoiaram a implantação do novo regime político; *2º fase* (1968-1974) – período de maior atuação do aparato repressivo e de incentivo ao projeto desenvolvimentista da economia; *3º fase* (1975-1985) – momento de paulatina abertura política, mas sem abrir mão do Estado de Segurança Nacional. Compreendemos essas distinções governamentais, mesmo não as tratando de modo estanque ou cristalizadas, mas problematizando como esses períodos interferiram diretamente no controle e repressão da trajetória política e social de Dom Hélder Câmara e de seus aliados, com destaque para os que viviam em Pernambuco.

O Brasil não foi o único país no continente a vivenciar um regime ditatorial a partir da década de 1960, pois vários países da América Central e do Sul tiveram seus direitos democráticos suspensos. O medo do comunismo, muitas vezes alimentado por notícias ou propagandas contra a Cuba socialista, tornou-se um dos legitimadores da interferência

norte-americana no continente americano (Cf.: HOBSBAWN, 1995: 421-446). Parte dessa interferência se deu no financiamento e/ou consultoria em instituições como a Escola Superior de Guerra (ESG) ou de órgãos de informação como no caso do Serviço Nacional de Informação (SNI) ou mesmo na criação, articulação e liderança da Operação Condor, em que os países do continente enfrentariam juntos as supostas ameaças comunistas (Cf.: GREEN, 2009). Desse modo, como ocorreu em outras nações da América Latina, a implantação da ditadura brasileira teve um dos seus pilares no anticomunismo, recebendo apoio de diversos segmentos sociais, incluindo membros da Igreja Católica e de Igrejas Protestantes.

Nesse cenário, em alguns momentos agindo nos bastidores e em outros assumindo um papel de protagonista, Dom Hélder Câmara atuou tanto na articulação de instituições como Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o Conselho Episcopal da América Latina (CELAM), quanto em meio dos grupos sociais mais pobres ou mesmo na defesa dos direitos humanos. Salientamos que nesse período, a própria Igreja Católica Apostólica Romana passou por mudanças e choques de concepções sobre a compreensão do papel social e político da Igreja no mundo. Com o Concílio Vaticano II entre os anos de 1962 a 1965, muitas das ações pastorais passaram por reformulações, procurando em alguns momentos aproximar o clero de seus fiéis (BEOZZO, 2001). A escolha pelos mais pobres foi reafirmada nas Conferências de Medellín em 1968 e Puebla em 1979, juntamente com as releituras promovidas por intelectuais alinhados à Teologia da Libertação (Cf.: BIDEGAM, 1985; LÖWY, 1996). Essas mudanças contribuíram para um acirramento entre alas consideradas na época como conservadoras e as que eram classificadas como progressistas.

Durante sua atuação na Arquidiocese de Olinda e Recife, ele teve como interlocutores agentes de diversos segmentos sociais, tais como os líderes eclesiais católicos e protestantes, membros da Ação Popular, da Juventude Operária Católica, das Comunidades Eclesiais de Base, do Movimento Estudantil, trabalhadores urbanos e rurais, militares, entre outros. Também transitou em meio a intelectuais, empresários e políticos estrangeiros, procurando nesses indivíduos aliados para denunciar na Europa e nos Estados Unidos as violências do governo brasileiro aos presos políticos. Além desses, ainda manteve relações amistosas com vários militares com os quais conseguiu dialogar e

conseguir alguns favores. Como resultado dessas atividades da polícia política junto a grupos sociais e instituições nacionais ou internacionais, em diversos momentos, aqueles que eram considerados amigos, patrocinadores ou interlocutores do arcebispo de Olinda e Recife acabavam também vigiados, perseguidos e, em algumas circunstâncias, torturados. Como no caso do Padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, que por ter sido secretário e amigo de Dom Hélder foi brutalmente torturado e assassinado por supostos agentes do DOPS-PE.

Observamos também na documentação do DOPS que mesmo contando com o apoio de muitos sacerdotes e seminaristas brasileiros, grande parte daqueles que atuaram como interlocutores de Dom Hélder Câmara eram europeus ou norte-americanos, como os padres Alfredo Schnuttgen, Doreal Dean Ruspipos, Dirh Gerardins Maria Hisseling, Emile Dior, Lawrence Edward Rosebaugh, dentre outros. Como resultado, esses religiosos também ocuparam um lugar de destaque no enfrentamento ao governo, tornando-se também alvos dos prontuários policiais. Importante ressaltar que a falta de padres era um dos grandes problemas da Igreja Católica na América Latina. Desde a década de 1950, com a Encíclica *Fidei Donum*, de abril de 1957, do Papa Pio XII, que a Igreja incentivava as missões de padres para as Américas e a Arquidiocese de Olinda e Recife, conhecida pela atuação no exterior do seu arcebispo Dom Hélder, tornava-se um lugar de atração para muitos religiosos.

A partir desse cenário político e religioso, tecemos nossa proposta que busca problematizar o processo de elaboração, eficiência e alcance do aparato de vigilância e repressão da ditadura militar, tendo como fio condutor a análise da trajetória política de Dom Hélder, entre 1964-85, em Pernambuco. Nesse percurso, discutiremos e confrontaremos informações e procedimentos tanto sobre uma lógica da suspeição e um dos *modus operandi* dos órgãos da ditadura, com destaque para o DOPS.

O DOPS em ação: Dom Hélder Câmara e o Prontuário Individual nº 16.906

A tentativa de controle por parte do DOPS em relação ao referido arcebispo foi noticiada pelo *Jornal do Commercio* (JC), no dia 23 de Maio de 1968, quando foi publicada

uma matéria que recebia o seguinte título: *Hélder tem prontuário na Polícia*, do qual destacamos o seguinte trecho:

Dom Hélder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, encontra-se entre 18.190 registrados no Arquivo da Delegacia de Ordem Política e Social, cujos prontuários vão desde extremistas notórios a autores de pronunciamentos considerados agitacionistas, conforme informou ontem o chefe do órgão, Snr. Júlio de Vasconcelos Barros, durante a mudança das instalações daquele arquivo para o 1º andar da especializada, em sala contígua ao gabinete de delegado Moacir Sales.

A transferência dos arquivos foi feita para maior garantia dos valiosos documentos que ali são guardados.

Instalado a 18 de outubro de 1931, o Arquivo da Delegacia de Ordem Política e Social é a mala mestra do combate à subversão e ao agitacionismo extremista em Pernambuco, uma vez que dele depende o conhecimento exato de todos os elementos considerados como perigosos ou simpatizantes de ideologias contrárias à Democracia. (*Prontuário Individual nº 16.906. DOPS-PE/APEJE*)

No mesmo jornal, ao lado direito dessa citação, o JC colocou a seguinte imagem:

Imagem 1: Hélder tem prontuário na Polícia



Fonte: Jornal do Commercio. Recife, 23 de Maio de 1968. Apud. Prontuário Individual nº 16.906. DOPS-PE/APEJE.

Nessas citações, destacamos inicialmente a função que o DOPS e seu arquivo possuíam, no caso, como espaço articulador para a manutenção da ordem de um *status quo*, ameaçado por indivíduos considerados perigosos, como o exemplo citado do Dom Hélder Câmara. Em segundo lugar, a escolha da imagem que acompanha o texto, que apresenta o Hélder Câmara na época de padre e membro da Ação Integralista Brasileira (AIB) na década de 1930. O integralismo foi um movimento de extrema-direita criada pelo intelectual paulista Plínio Salgado em 1932. A AIB – que se tornou o primeiro partido político de atuação nacional – ocupou um espaço relevante entre vários brasileiros, principalmente entre intelectuais de perfis nacionalistas e alinhados ao pensamento cristão, principalmente a Igreja Católica. Ao estabelecer seu núcleo no Ceará, o Integralismo encontrou no padre Hélder Pessoa Câmara – que já ocupava um posto de liderança na Legião Cearense de Trabalho, na Juventude Operária Católica e na Liga Eleitoral Católica – um dos seus principais nomes (Cf.: MORAES, 2017a e 2017b).

No entanto, observa-se que mesmo sendo uma reportagem publicada mais de trinta anos depois da fase de camisa-verde do citado religioso, observa-se a necessidade de deslegitimar a figura do arcebispo, que em 1968 já tinha se envolvido em alguns casos de tensões com o governo militar. Mesmo sendo constantemente classificado pelo governo militar como um adepto do comunismo ou de ensinamentos marxistas, a lembrança de sua participação no integralismo, partido político de caráter fascista, foi constantemente usado, inclusive na contrapropaganda da candidatura de Dom Hélder ao Prêmio Nobel em 1971 (Cf.: PILETTI, 2018: 399).

Como consequência, a notícia do JC acabou acirrando ainda mais as relações tensas entre o governo militar e alguns representantes da Igreja Católica, juntamente com seus fiéis. No mesmo dia o delegado de Segurança Social, Moacir Sales, escreveu, à mão, alguns apontamentos negando a existência desse prontuário e que foi publicado na íntegra no dia seguinte pelo *Diário de Pernambuco* (DP), concorrente do jornal citado anteriormente. No artigo: *Não há prontuário de Dom Hélder na Delegacia* do DP, de 24 maio de 1968, Sales negava qualquer prontuário sobre o arcebispo, publicando as seguintes notas do referido delegado:

a) Não há prontuário de D. Hélder Câmara no arquivo da Delegacia de Segurança Social.

b) A notícia divulgada pelo Jornal do Comércio com relação a D. Hélder Câmara, edição de 23 do corrente, não foi dada pelo chefe do arquivo Júlio de Barros. Ela é apócrifa.

c) A fotografia exibida no citado Jornal do Comercio não foi fornecida pelo arquivo desta Especializada. (A fotografia de D. Hélder entre os Camisas Verdes). Ass. Moacir Sales de Araújo – Delegado de Segurança Social.(*Prontuário Individual n° 16.906. DOPS-PE/APEJE*)

Neste artigo, Júlio de Barros, Comissário e Chefe do Arquivo do DOPS, disse: “Não tem o menor fundamento a notícia de que existe nos arquivos da Delegacia, prontuário do Arcebispo de Olinda e Recife. Não sei como o representante de um órgão de imprensa inventa notícia para encher página do jornal, sem a mínima responsabilidade do que escreve.” (Ibid) No entanto, mesmo que representantes do governo negassem a existência de tal dossiê, ele existia e estava classificado como *Prontuário Individual n° 16.906*, dedicado a Dom Hélder Câmara, então arcebispo de Olinda e Recife. A proposta deste artigo, como já foi citada anteriormente, partirá então da análise deste prontuário, como foi elaborado no decorrer do tempo e de como ele compunha toda uma rede de vigilância, da qual escolhemos como nicho os que estão relacionados a membros religiosos e leigos da Igreja Católica.

O acervo produzido pelos agentes do DOPS-PE corresponde às décadas de 1930 a 1980 e é composto por prontuários funcionais e individuais, estando atualmente conservado no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). Em suas características gerais, podemos definir que os *prontuários funcionais*, em sua maioria, formam-se por um conjunto de registros sobre as atividades de grupos e pessoas consideradas subversivas ou com potencial para incitarem atos de desordens sociais, políticas e econômicas. Dessa forma, encontram-se nessas pastas: relatórios policiais, folhetos, folhas de cânticos, fotografias, documentos pessoais, manifestos, cartas, bilhetes e recortes de jornais. Enquanto que os *prontuários individuais* são os registros das ações dos indivíduos considerados subversivos, neles podemos encontrar depoimentos, laudos do Departamento de Polícia Científica, do Instituto de Medicina Legal, documentos da Polícia Militar, do Departamento de Polícia Federal, de embaixadas, do Ministério da Aeronáutica, entre outros órgãos ligados ao governo.

A análise desses prontuários viabiliza novas questões e abordagens a partir do momento em que o pesquisador leva em consideração o processo e tempo dedicados a sua

elaboração. Dossiês como os destinados a sacerdotes que atuavam em Pernambuco – como o caso de Dom Helder e seu prontuário individual, composto por relatórios policiais, depoimentos, recortes de jornais e etc., que foram reunidos e fichados em momentos distintos – exigiam muito trabalho e a necessidade de corroborar com sentido norteador que legitimava a ação policial. O historiador Carlos Fico, ao abordar a elaboração dos conjuntos de documentos da polícia política, escreveu:

A reiteração era a principal técnica de inculpação da comunidade de informações. Consistia em lançar uma primeira dúvida, baseada em indício aparentemente insignificante, que, posteriormente (mesmo anos depois) poderia ser usada como dado desabonador da vida pretérita de alguém (FICO, 2001: 101).

Essa citação é pertinente ao analisarmos o conjunto de documentos que constituem o *Prontuário Individual nº 16.906*, dedicado a Dom Helder Câmara. Nesse caso, o referido prontuário é formado por um conjunto de 580 documentos – considerando nesse caso a unidade de assunto e data e não a quantidade de páginas que cada um possui – e que foram apreendidos e produzidos durante décadas. Importante destacar que algumas fontes possuem apenas uma lauda, enquanto outros são relatórios e livretos com várias folhas.

Ao analisar o conjunto de documentos, que compõe o *Prontuário Individual nº 16.906*, organizamos em três categorias distintas: 1) Documentos produzidos pelo DOPS-PE (1938 a 1983) – com 79 itens correspondendo: ofícios, relatórios, circulares e outro; 2) Documentos recolhidos pelo DOPS-PE (1966 a 1977) – com 31 fontes, correspondendo: fotografias, o periódico Boletim Arquidiocesano, cânticos de missa, livretos, discursos, cartas, comunicados, caricaturas, anotações, etc; 3) Recortes de jornais (1960 a 1987) – com 470 notícias, englobando os periódicos: *Diário de Pernambuco*, *Jornal do Commercio*, *Diário da Noite*, dentre outros.

Retomando a observação anterior do Carlos Fico, que indica que um dos procedimentos era “lançar uma primeira dúvida”, que depois seria corroborado com outras fontes no decorrer dos anos. No caso deste dossiê, encontramos fontes que transitam entre as décadas de 1930 a 1980. No entanto, isso não quer dizer que esses documentos foram introduzidos seguindo uma ordem cronológica ou que desde o início a imagem a ser construída em relação ao prontuário esteve preestabelecida e cristalizada, sem sofrer

modificações com o passar do tempo. Desse modo, neste prontuário, o registro mais antigo corresponde a 1938, em que se encontra em certo momento:

COPIA AUTENTICADA – Delegacia de Ordem Política e Social. Recife, 14 de Abril de 1938. O/S nº395. Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Ordem Política e Social. Passo às mãos de V. S. a palavra de ordem do “Partido Comunista Brasileira” através das cláusulas abaixo, enviadas pelo seu órgão competente, o “Comité Central” contendo as últimas deliberações recebidas do “Bureau Político Sul Americano” para o Brasil. Ditas diretivas chegaram verbalmente ao conhecimento deste Comissariado, por intermédio do nosso “Serviço Secreto” em virtude de uma perfeita infiltração de componentes do referido “Serviço” no seio da citada organização política internacional.[...] 2º) Recomendar a máxima vigilância aos elementos do partido, em torno das atividades dos integralistas, os quais usam constantemente da falsa propaganda comunista com o objetivo único do antipatizar o partido perante a massa e colocando-o em má situação perante a lei, cortarem por completo a marcha das suas atividades. (*Prontuário Individual nº 16.906. DOPS-PE/APEJE*)

Este documento não cita diretamente o nome de Dom Helder Câmara, mas um dos grupos políticos que ele participou enquanto padre, no caso, o Integralismo. Então: quais os motivos para o documento apresentado anteriormente, como outros que correspondem aos que antecedem a sua atividade como Arcebispo de Olinda e Recife, tenha sido arquivado no *Prontuário n 16.906*? Considerando que nenhum deles cita o nome de Hélder Câmara ou as atividades que ligassem diretamente a ele. Nesse caso, estabelecemos como hipótese que em alguns momentos, procurando legitimar a ideia de subversivo ou a tentativa de se construir provas para um determinado prontuário, os agentes do DOPS arquivavam dentro do prontuário documentos que estivessem conectados a um passado do suposto subversivo. Todavia, torna-se importante destacar que o referido dossiê tratou, quase que exclusivamente, das atividades de Dom Helder a partir de Pernambuco. Assim, não se encontram informações deste religioso nos anos em que atuou como padre no Ceará ou os anos de 1937 a 1964, momento que corresponde sua experiência no Rio de Janeiro.

A constituição de um prontuário, como já foi exposta, dava-se a partir das práticas cotidianas dos agentes do DOPS que arquivavam as informações que consideravam relevantes para comprovarem a periculosidade de um indivíduo ou grupo. Desse modo, quando se analisa o *Prontuário Individual nº 16.906*, que foi sendo elaborada no decorrer

das décadas de 1960 a 1980, observa-se uma diversidade de assuntos. Nesse caso, os recortes de jornais serviam tanto para o mapeamento das atividades daqueles que estavam sob vigilância, como provas de atividades subversivas. Em um olhar no montante de 470 recortes de jornais encontrados no prontuário em questão, observa-se que a maior parte dos recortes de jornais correspondem aos anos 1966, 1967 e 1968. Nesses três anos foram reunidos 389 recortes de jornais que tiveram Dom Hélder como assunto, chegando a comportar 82% deste tipo de documento recolhido sobre o referido protuariado.

Mesmo vivenciando alguns conflitos com a administração do IV Exército no Recife, Dom Hélder Câmara transitava com certa frequência e aceitação entre órgãos e figuras importantes do Exército e do governo em âmbito Estadual e Nacional. Porém, a recusa de celebrar a missa que comemoraria dois anos do governo militar no Brasil, fomentou um clima de tensão, principalmente por causa da reação do general Antônio Carlos Muricy, que chegou a associar a negativa do Dom Hélder a ataques terroristas que aconteceram na cidade e, de maneira mais sistemática, notícias que ligavam a imagem do religioso com o comunismo.

Em uma de suas cartas, no caso, a 70ª Circular de 01/02 de abril de 1966, escrita no dia posterior a comemoração dos militares em 1966, Dom Helder comentou:

E a nota, ligando malevolamente, minha não-celebração da Santa Missa com o lançamento das bombas, acrescenta: “É de lamentar também que o Arcebispo de Olinda e Recife se tenha recusado a celebrar a Missa de aniversário da Revolução (depois de ter aceito celebrá-lo), sob a alegação de tratar-se apenas de cerimônia cívico-militar, quando era, na realidade o ponto alto das comemorações”...

Resolvi nada comentar. Quem não me entende e não me aprova não iria entender e aprovar quaisquer que fossem as explicações apresentadas...

Tive conhecimento seguro dos passos dados para apresentar-me aos meus Superiores Eclesiásticos como pessoa não-grata à Revolução, com o pedido expresso de meu afastamento do Recife, posto-chave dentro do Brasil. Volta-se à alegação de que sou comunista. (CÂMARA, 2012: 298)

Essas tensões foram posteriormente abafadas, com a retirada do general Muricy do comando do IV Exército, em Recife. Porém, os conflitos continuaram nos anos seguintes. A partir de 1970, depois da denúncia deste clérigo na França sobre as torturas exercidas pelo governo militar no Brasil, o nome de Dom Hélder Câmara é proibido de ser citado na imprensa, em que de 1971 a 1974 não há recortes de jornais sobre o referido religioso no

prontuário do DOPS. Mesmo com grande projeção fora do Brasil, observam-se nos dados expostos anteriormente, que o fim da proibição sobre o nome de Dom Hélder, a partir de 1974, não repercutiu no número de recortes de jornais sobre Dom Hélder Câmara, bem inferior a década de 1960.

Esses recortes, juntamente com outras fontes de relatórios policiais, eram catalogados pelos agentes do DOPS em listas que continham os títulos dos artigos, periódicos, datas. Como se pode observar num relatório dos agentes do DOPS, de 1972:

SECRETARIA DE SEGURA PUBLICA
PERNAMBUCO

DELEGACIA DE SEGURANÇA SOCIAL
(Seção de Arquivo)

HÉLDER PESSOA CÂMARA – filho de João Eduardo Torres Câmara Filho e de Adelaide Rodrigues Pessoa Câmara, natural de Fortaleza – Ceará nascido em 7 de fevereiro de 1909, solteiro, eclesiástico (Arcebispo de Recife e Olinda), residente à rua Henrique Dias, anexa à Igreja das Fronteiras – Derbi – Recife, Pernambuco.

ANOTAÇÕES

12.02.1965 – Pedido de Busca nº 208, desta data, “Consta que os Padres MEMO e CRESPO têm exercido grande influência no meio rural entre os camponeses e nas áreas dos Engenhos. Tal influência obedece orientação nitidamente de esquerda e contrárias aos princípios da Revolução de março/64. Dom Hélder está entre os que também apóiam tal movimento;

25.03.1965 – Pedido de Busca nº 121, desta data – “ZEZITA”, chefe bandeirante da Companhia Matias de Albuquerque, disse para os bandeirantes de sua campanha: “Querem ver miséria? Vão até o Palácio São Joaquim, as quartas e sábados e verão”. “Conforme Dom Hélder já disse, a seca está aí e o governo federal não fará nada”;

04.05.1965 – Informação nº235, desta data – “VISITA DO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM HÉLDER CÂMARA, A PARÍS”;

16. 05. 1965 – Jornal do Comércio “Cronica da Cidade. “Dom Hélder considera intrigantes os pixadores de muros, em seus escritos, aliaram o seu nome ao Partido Comunsita”;

30.06.1965 – “Relatório da reunião realizada na Câmara de Vereadores, dirigida por Dom Hélder Câmara, sob o assunto “COMBATE A MISÉRIA”;

01.04.1966 – Jornal do Comércio “Dom Hélder não rezou missa” (que seria celebrada no Parque 13 de Maio, pela passagem do segundo aniversário da Revoluções dizendo-se impossibilitado);

02.04.1966 – Diário de Pernambuco – “Exercito lamenta que Dom Hélder não tenha rezado missa;

03.04.1966 – Diário de Pernambuco desta data – “Dom Hélder viaja a Roma e daí para Bruxelas onde pronunciará conferencias a convite da Igreja Católica na Bélgica;

SOB AS LENTES DO DOPS: A VIGILÂNCIA E A REPRESSÃO DA POLÍCIA
POLÍTICA EM TORNO DAS ATIVIDADES DE DOM HÉLDER CÂMARA (1964-1985)

30.04.1966 – Jornal do Comércio desta data – “Dom Hélder regressou de Roma “mas amigo de todos e de tudo”;

01.05.1966 – Jornal do Comércio desta data – “Dom Hélder defende nos moldes da Justiça Cristã”; [...] (*Prontuário Individual n° 16.906. DOPS-PE/APEJE*)

Esse documento continua a citar datas, pedidos de buscas, notícias de jornais, indicando assim, nas suas doze páginas datilografadas um complexo painel do controle exercido pelo DOPS. Nesse caso, as últimas anotações deste mesmo documento traziam o seguinte:

06.05.1972 – Segunda Informação desta data, difundiu o seguinte: DOM HÉLDER CÂMARA em corte dirigida aos seus paroquianos, datado de 1° de maio de 1972, abordou assuntos políticos com certa gravidade, fazendo censuras sobre prisões, sequestros de estudantes e operários etc;

12.05.1972 – Segundo cópia de um documento desta data, difundiu o seguinte: Está sendo programado, para o mês de julho do corrente ano, no Brasil ou no CHILE, a realização da “Reunión de Conversaciones Internacionales Del M.M.T.C.”. O assunto esta sendo tratado, junto a D. HÉLDER CÂMARA, pela Secretária Geral Adjunta do M.M.T.C. em BRUXELAS-BÉLGICA, MARIA VITÓRIA PINHEIRO. O local previsto para a reunião é a cidade de RECIFE/PE. O endereço do MMTC, em BRUXELAS é o seguinte: SECRETARIADO GENERAL – 201, RUA Belliard n°1040 BRUXELAS – telefone 35.97.72 – Dirección Telegráfica> MOTRAC. (*Prontuário Individual n° 16.906. DOPS-PE/APEJE*)

Desse modo, o *Prontuário Individual n° 16.906*, como se observou até o momento, foi sendo elaborado no decorrer dos anos de vigilância do DOPS-PE em relação às atividades do arcebispo Dom Hélder Câmara, no intuito de acompanhar suas atividades e usar essas ações como comprovações de sua periculosidade ao *status quo*, alicerçado no governo militar. No entanto, olhar para esse prontuário de maneira isolada, impossibilita uma compreensão mais ampla da importância deste prontuário em uma teia de controle muito maior e complexa.

No caso, ao analisar prontuários individuais e funcionais do DOPS-PE, que foram dedicados a sacerdotes católicos que residiam em Pernambuco ou passaram pelo Estado, elaboramos a hipótese que a vigilância sobre Dom Hélder Câmara transformou este, na lógica da polícia política, não apenas num suspeito de atos subversivos, mas num elemento que servia para comprovar a periculosidade de terceiros. Assim, observa-se em outros

prontuários que, muitas vezes, a menção a encontros, trocas de correspondências, simpatia ao referido arcebispo servia de comprovação de culpa do prontuariado. Desse modo, dedicaremos as próximas páginas a ver alguns desses episódios, que comprovam essa lógica de ação dos agentes do DOPS.

As redes de vigilância

Do cruzamento e análise dessa documentação, percebemos que a seleção e a formação desses prontuários, pelos agentes do DOPS-PE, ocorriam no sentido de construir provas materiais contra aqueles que eram apontados como inimigos da ordem social e política. Como ressalta Maria Luiza Tucci Carneiro quando diz que "não podemos nos esquecer que o DOPS foi, *par excellence*, um órgão gerenciador de informações que, acumuladas num arquivo geral e cruzadas entre si, garantiam a sustentação dos mitos [...]" (CARNEIRO, 2014). Então, é nesse sentido que buscaremos compreender como esses prontuários complementavam o processo de vigilância da polícia em relação a Dom Hélder e aos seus interlocutores nas atividades políticas.

Nesse processo de vigilância, vários setores da sociedade também eram mobilizados na contribuição do controle sobre indivíduos considerados suspeitos de inimigos do *status quo* e caberiam aos agentes do DOPS criarem um sentido às informações que tanto eles produziam ou recolhiam, como pelas que chegavam a eles por outros órgãos. Essa complexa teia de contribuições entre órgãos do governo envolvia as mais diversas instituições, que muitas vezes concediam informações ou permitiam que agentes dos órgãos de informações entrassem disfarçados entre os seus funcionários. Provavelmente, foi isso que se passou na obtenção das seguintes informações:

Imagem 2: D. Hélder Pessoa Câmara

SOB AS LENTES DO DOPS: A VIGILÂNCIA E A REPRESSÃO DA POLÍCIA
POLÍTICA EM TORNO DAS ATIVIDADES DE DOM HÉLDER CÂMARA (1964-1985)

ASSI / CELPE

P. 021- N

Nome D. HELDER PESSOA CÂMARA

Codínome _____

Endereço _____

Filiação _____

Data de Nascimento _____ Naturalidade _____

Profissão Arcebispo Olinda/Recife Cadastrado em _____

IDEOLOGIA POLÍTICA: Em 07 Ago 73 reuniu-se com dois jornalistas franceses a quem concedeu entrevista sobre a situação atual do Clero, para serem publicadas em revistas francesas (Infe 05/ASSI/73, de 07 Ago 73). Criticou os Órgãos de Segurança, por terem, estes, revistados a Arquidiocese, Livraria DIALOGO e a Matriz de Casa Amarela. (Infe 05/ASSI/73, de 10 Ago 73.) Ver outros documentos em seu dossier.

Fonte: BRPEAPEJE, ASSI/CELPE, FFP.O.291 – DOPS/APEJE

A ASSI, que aparece no cabeçalho dessa ficha, que compõe um acervo de informações enviadas por funcionários públicos, provavelmente refere-se à Agência de Segurança e Informação (ASI), enquanto o outro órgão é a Companhia Energética de Pernambuco (CELPE). Observa-se que supostamente em meio à atuação profissional dos funcionários da CELPE ou de algum agente do ASI infiltrado, algumas informações foram coletadas e que deveriam ser cruzadas com outras que compunham o prontuário individual do referido arcebispo. Nos três primeiros anos da década de 1970, o nome de Hélder estava proibido na imprensa nacional, mas ele tinha uma boa circulação em meio à opinião pública internacional. Além disso, nesse encontro a temática do religioso e dos jornalistas teriam sido críticas aos órgãos de segurança em suas atividades de apreensão nas dependências pertencentes à Arquidiocese de Olinda e Recife.

A análise desse documento remete-nos a Mariana Joffily, quando escreveu:

Os métodos de vigilância, detenção e obtenção de informações não eram convencionais. Os trabalhos normalmente se dividiam em tarefas de busca e captura de militantes políticos, interrogatório dos detidos e análise das informações coletadas. Os agentes não utilizavam fardas ou carros

oficiais, mesmo os militares eram instruídos a deixar de lado os elementos distintivos que os caracterizavam. Lançavam mão de disfarces variados, normalmente de funcionários de serviços públicos, como telefonia, recolhimento de lixo, saneamento básico ou manutenção de rede elétrica. Operavam frequentemente além da fronteira da legalidade, desrespeitando a legalidade da legislação autoritária erigida pelo próprio regime. Importante dizer que os métodos violentos nunca foram aberta e publicamente defendidos pela hierarquia militar, mais empregados de forma ampla, com o aval e sob direção da alta cúpula. (JOFFILY, 2014: 165)

A construção de sentidos não se dava apenas na elaboração de um dossiê de indivíduos ou grupos considerados subversivos, mas na confecção de uma teia de relações que se formavam e expandiam-se de forma ilimitadas com o trabalho cotidiano dos agentes dos órgãos de segurança e informação. Seguindo essa concepção, conseguimos perceber ligações temáticas entre o *prontuário individual n° 16.906*, dedicado a Dom Hélder Câmara com outros 251 prontuários destinados a sacerdotes, paróquias, congregações e movimentos leigos, formando uma complexa e extensa rede de informações em torno do arcebispo e seus aliados. Desse modo, buscamos discutir como as informações dos prontuários eram articuladas e usadas nas diligências policiais.

A construção dessa teia de informações possibilitava a polícia política estabelecer um perfil do sujeito e/ou grupo mantido sob a vigilância, como também servia de legitimação para as atuações de repressão policiaesca. Percebendo que, o nome de Dom Hélder Câmara, distribuído na documentação policial servia tanto para manter o arcebispo sob uma lógica da vigilância, como também para incriminar ou pelo menos corroborar com o discurso de periculosidade daqueles que se envolviam com o religioso ou em ações de cunho social. A construção desse aparato de informações envolvia vários níveis de ação e de pessoas envolvidas, desde agentes a informantes, como bem trabalhou Magalhães (1997). Dentro do universo de prontuários funcionais e individuais produzidos pelos agentes do DOPS, selecionamos aqui os seguintes exemplos. O primeiro aparece na seguinte citação:

No dia 24 de maio de 1970, foi detido em uma barreira na rodovia BR-116, na localidade de Registro, um senhor que não possuía documento algum.

Devido ao fato de estar sendo desenvolvido na área uma operação de captura de subversivos fugitivos, e como haviam informes que o grupo

SOB AS LENTES DO DOPS: A VIGILÂNCIA E A REPRESSÃO DA POLÍCIA
POLÍTICA EM TORNO DAS ATIVIDADES DE DOM HÉLDER CÂMARA (1964-1985)

fugitivo poderia receber auxílio externo, a pessoa em questão foi detida para averiguações.

Examinada sua bagagem, foram encontradas duas cartas abertas, das quais foi tirado cópia.

Declarou o detido chamar-se JOSÉ COMBLIN, ser padre católico, e estar se deslocando de São Paulo para o R. G. do Sul, onde ministraria um curso de teologia (Curso Christus Sacerdos).

Acrescentou que tinha viajado sem documentos por tê-lo esquecido em S. Paulo, no apartamento em que estivera hospedado.

Disse ter estado hospedado no apartamento de um colega, na Rua Caio Prado nº37 aptº. 901, e que os documentos poderiam ser encontrados no local.

Atendendo à solicitação da autoridade policial na área, o DOPS/SP efetuou busca no local e confirmou o encontro dos citados documentos informando que o apartamento pertencia ao padre MICHEL SCHOOYANS, que encontra-se na Bélgica há dois anos.

Como os dados enviados pelo DOPS coincidiram com os dados formados pelo cidadão detido e como nada de suspeito quanto a sua passagem na área fosse apurado, foi o cidadão encaminhado de volta a São Paulo para apanhar os documentos, já que desistira de viajar sem os mesmos.

Foi aproveitada a ocasião para registrar dados de qualificação / constantes da resposta enviada pelo DOPS/SP.

Cumpra acrescentar que o padre JOSÉ COMBLIN é parte integrante no esquema subversivo do Arcebispo HÉLDER CÂMARA. (*Prontuário Individual nº 18.209. DOPS-PE/APEJE*)

Em outro *prontuário individual*, tratando de um caso de outro sacerdote, agora em 1977, destacamos o trecho:

Vários outros comentários foram feitos pelo apresentador, leigo que auxiliava a missa, com o nítido propósito de apontar o espírito de sacrifício e renúncia do padre, bem como a atitude brutal e arbitrária das autoridades policiais.

O Pe. LAWRENCE dedicou seu sermão ao Dia dos Pais declarando que, em tal ocasião, só poderia homenagear a uma pessoa – D. HELDER CÂMARA, “verdadeiro pai de todos nós”.

Dirigindo-se, particularmente, aos jovens componentes do coral (cerca de 20 rapazes e moças) dizia que a juventude devia seguir atentamente os ensinamentos de D. Hélder, pois este falava verdades que atemorizavam o Governo. A prova disso é que “eles” tinham, recentemente, proibido a presença do arcebispo de Olinda e Recife em SÃO LUIZ/MA, onde deveria proferir uma palestra, atendendo ao convite feito pela unanimidade dos políticos daquela localidade.

Chamou, também, a atenção dos pais, que tinham a “obrigação” de indicar a seus filhos a orientação de D. Helder, padre que possuía a coragem de

mostrar injustiças como, entre outras, a praticada pela polícia, contra os estudantes [...]

Concluiu afirmando que o povo não ficava sabendo das “barbaridades” praticadas, porque a imprensa era impedida de divulgá-las. (*Prontuário Individual n° 20181. DOPS-PE/APEJE*)

Evidente que se trata de uma amostragem, tendo em vista a grande quantidade de casos em que poderíamos usar para legitimar a hipótese levantada neste texto. Destacamos exemplos de dois religiosos com atuações distintas entre si, mas que tiveram suas ligações com o arcebispo Câmara evidenciadas como uma forma de legitimar a classificação de ambos os padres como subversivos. A primeira referência do arcebispo Câmara ao padre Joseph Comblin foi durante o Vaticano II, registrado na carta circular 45° do ano de 1962 (Cf.: CÂMARA, 2009: 131-134), quando Dom Hélder – na época ocupando o posto de arcebispo-auxiliar do Rio de Janeiro – apresentava um plano de estudos para o desenvolvimento para a América Latina e o padre belga e professor da Universidade de Santiago do Chile foi citado como dos principais nomes de teólogos apto a discutir o tema. Depois disso, em 1965, por indicação do cardeal Malinas-Bruxelas, Dom Leo-Jozef Suenens indicou ao amigo Dom Hélder o nome do padre Comblin para que fosse incorporado ao corpo docente do Instituto de Teologia do Recife (ITER). Nesse momento adotou o nome de José Comblin, para facilitar a comunicação com os fiéis brasileiros. O ITER tornou-se o ambiente de produção e reprodução de conhecimento e formação teológica e pastoral de estudantes seminaristas ou leigos para Regional Nordeste II, correspondendo às províncias eclesiásticas de Natal, da Paraíba, de Maceió e Olinda e Recife. Além de criar, a partir dos preceitos da Teologia da Libertação, a concepção de Teologia da Enxada, voltadas para os trabalhadores do campo (Cf.: COMBLIN, 1977). Posteriormente, em 1971, o padre Comblin foi considerado subversivo e proibido de desembarcar no Brasil e expulso, quando retornava do seu país natal, a Bélgica, onde tinha ido dar palestras sobre a Teologia da Libertação.

O padre Comblin teve um papel relevante na formação dos padres da Regional e na colaboração na produção e atuação intelectual e política do arcebispo Câmara. Além das atividades político e pastoral deste padre que foram compreendidas na época como incompatíveis com o *status quo* político do país, o seu contato com Dom Hélder, a polícia política o classificou o padre em questão como “...parte integrante no esquema subversivo

do Arcebispo HÉLDER CÂMARA.” (*Prontuário Individual n° 20181*. DOPS-PE/APEJE). Outra reflexão relevante é que ao encontrarmos no *prontuário individual n° 18.209*, dossiê produzido pelos agentes do DOPS-PE, um relatório do DOPS-SP, podemos indicar a comunicação e trocas de informações entre as agências Estaduais. Demonstrando assim um pouco da amplitude da teia de controle vigilante dos órgãos policiais durante a ditadura militar.

Enquanto que no segundo caso encontramos um trecho do prontuário individual do padre norte-americano Lawrence Edward Rosebaugh ou, como ficou conhecido no Recife, padre Lourenço. O referido religioso era congregado dos Oblatos de Maria Imaculada, entre as décadas de 1970 a 1980 dedicou-se ao trabalho pastoral e a distribuição de sopa para os moradores de rua, com quem o mesmo dividia as noites dormindo nos armazéns abandonados do Cais de Santa Rita, Recife. No decorrer dos anos de 1977 e 1980, o padre Lourenço envolveu-se em quatro desentendimentos com membros da Polícia Militar e teve seus casos repassados à DOPS, por ser considerado subversivo político (MORAES, 2017c).

O caso do padre Lawrence possui algumas singularidades das quais destacamos inicialmente que o seu processo é o único no acervo do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE) que se encontra dois dossiês, um pelo DOPS-PE no *prontuário individual n°20.181* e outro na Pasta-266, organizada por agentes da Polícia Militar. Além de ser esta a única pasta da PM que compõe o citado arquivo. No entanto, as motivações que levaram o padre Lawrence à prisão não estavam ligadas diretamente às discussões do campo política partidária ou ideológica e sim a questões sociais. A violência policial dispensada ao padre norte-americano contribuiu no empreendimento de Dom Hélder de criar a Comissão de Justiça e Paz de Pernambuco, marco na defesa dos direitos humanos dos presos políticos no Estado.

Depois de sua primeira prisão em 1977, o padre Lawrence começou a ser acompanhado pelas teias de vigilância da polícia política, desse modo, o relatório do agente do DOPS-PE, citado anteriormente, indica o acompanhamento do prontuariado e como esse sacerdote apresentava o arcebispo Câmara, considerado inimigo da ditadura militar (Cf.: MORAES, 2017c). Nesse caso, reportar a ligação do padre em questão com Dom Hélder, servia como um indício que legitimava as suspeitas que aquele padre que morava nas ruas,

era também um subversivo e alguém que deveria entrar no universo de fichados como interlocutores do arcebispo em questão.

Desse modo, mesmo com perfis e trabalhos distintos entre si, os padres Comblin e Rosebaugh estiveram sob o controle dos agentes do DOPS e tiveram suas ligações com o arcebispo como mais um fator de comprovação de suas ações subversivas. Evidente, que as atividades desses clérigos já chamavam a atenção da polícia política, sendo os laços de amizade ou profissionais com Dom Hélder apenas mais um elemento utilizado para comprovar a periculosidade destes religiosos católicos.

Além do controle sobre os padres que mantinham diálogos ou atividades em conjunto com o arcebispo em questão, destacamos que outro ponto importante é o fato que a vigilância não era uma exclusividade do DOPS, sendo este apenas mais um dos órgãos quem compunha uma rede de controle com um alcance muito maior. Nesse caso, destacamos as atividades do Serviço Nacional de Informação (SNI) que também monitoravam as ações dos indivíduos classificados como perigosos a ordem social e política vigente. Segundo Carlos Fico (2001), o SNI chegou a ter *status* de um ministério e articulava as atividades e dados de outras instituições, tornando-se o principal órgão do Sistema Nacional de Informações (SISNI). Com relação à atuação do SNI em Pernambuco, destacamos o acervo que se encontra sob a guarda da Universidade Federal Rural de Pernambuco, doado pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que se constitui de mais de 30.000 páginas de documentação investigativa. O SNI, por sua vez, expandiu seu raio de atuação para a espionagem internacional, como assim constatamos na documentação compilada sobre Dom Hélder e suas atividades na Europa e nos Estados Unidos.

A vigilância dos órgãos de informação e repressão da ditadura militar sobre as atividades daqueles considerados subversivos perpassavam vários níveis da vida social, como se percebe no seguinte trecho do relatório do DOPS-PE, de junho de 1969:

Dom Hélder telefona para saber se tudo correu normalmente ao que responderam que sim. Diz ele que recebeu muitas visitas inclusive um pastor protestante e um jornalista do Diário de Pernambuco. A pessoa que com Dom Hélder falava, disse que durante a Missa de domingo houve um pequeno incidente, quando por ocasião da leitura da homilia, de autoria de Míguerre duas pessoas se retiraram da igreja aborrecida com as palmas partidas da assistência, sendo que uma delas era um major do exército. [...] Em dado momento, a pessoa que conversava com Dom Hélder

SOB AS LENTES DO DOPS: A VIGILÂNCIA E A REPRESSÃO DA POLÍCIA
POLÍTICA EM TORNO DAS ATIVIDADES DE DOM HÉLDER CÂMARA (1964-1985)

chamou a sua atenção para um ruído no telefone. Disse que achava que a conversa entre eles estava sendo ouvida e gravada por alguém. Ele se limitou a rir. (*Prontuário Individual n° 16.906. DOPS-PE/APEJE*)

Em outro momento, agora uma fonte do acervo do SNI, encontramos uma tentativa de acompanhar no exterior as atividades do citado clérigo, como se pode observar:

O Bispo HELDER CÂMARA, quando em Berna – em 29.01.70 concedeu uma entrevista a Rádio Nacional da Suíça-Berna, atacando a conduta atual do Governo Brasileiro com expressões consideradas de caráter subversivo, sendo que, em uma das perguntas feitas:

– que acha então do futuro do Brasil?

– D. Helder respondeu: "É imprevisível; em vista da espiral de violência que predomina no atual governo brasileiro.

O Consul brasileiro em Zuric – Dr. Murilo Bastos tomou conhecimento da entrevista e providências foram solicitadas junto a Embaixada do Brasil em Berlim. Ao que se sabe, o Consul Murilo comunicou o fato ao Itamarati. (SNI-PE–Pgh-UFRPE. Informe 022)

A escolha dessas duas fontes possibilita trazer a superfície alguns pontos relevantes, tanto sobre os níveis de vigilância, como também dos espaços para as indisciplinas do arcebispo Câmara. Na primeira citação, observa-se a tentativa de controle cotidiano, monitorando as conversas feitas a partir do telefone da Arquidiocese. Ao ser comunicado pelo interlocutor que a conversa poderia está sendo gravada, Dom Hélder restringiu-se a sorrir. Esse ato leva-nos a questionar se ele não acreditava nessa possibilidade ou se sabendo disso, até que ponto o mesmo religioso não conversou, naquele e em outros momentos, de maneira proposital para dar indícios equivocados aos investigadores.

Enquanto no segundo documento, produzido em 1970, momento em que Dom Hélder dedicou-se a denunciar, no exterior, as práticas de torturas aplicadas pelo governo militar, proporciona uma discussão inicial sobre o papel e espaço que o referido religioso ocupou em outros países no combate às práticas repressivas do governo militar. Porém, chama atenção como os órgãos de informação envolviam outras instituições do país, no caso da segunda citação, o envolvimento do consulado brasileiro em Zuric e do Itamarati. Nesse mesmo ano, o general-presidente Emílio Garrastazu Médici, junto ao corpo diplomático brasileiro, articularam-se nos "bastidores" de uma campanha contra D. Hélder entre os jurados do Prêmio Nobel da Paz. O passado enquanto membro integralista, quando

ainda era padre, foi um dos principais argumentos do governo no processo de deslegitimação do clérigo em questão.

Em nossas pesquisas, percebemos que em complemento ao que outros autores já tinham trabalhado, podemos indicar a hipótese de que a recorrência de fontes documentais concernentes às atividades e relações pessoais do então arcebispo, no acervo do DOPS e do SNI, possuía como apresentamos anteriormente, uma dupla função: de um lado, acompanhar as ações sociopolíticas e religiosas de Dom Hélder, principalmente em outros países, quando aproveitava para expor suas críticas ao regime ditatorial do Brasil. Por outro lado, as análises das fontes indicam que saber com quem o arcebispo tinha afinidades e mantinha diálogos e trabalhos em conjunto, possibilitava a polícia política à confecção de um panorama de quais clérigos e leigos também poderiam ser considerados inimigos da ordem política vigente. Muitas vezes, esses inimigos, incluindo o arcebispo, eram classificados como comunistas.

Considerações finais

As abordagens sobre as tensões entre a Igreja Católica e o governo militar brasileiro, ainda hoje geram profícuas discussões no campo acadêmico ou em empreendimentos políticos e intelectuais como o da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e suas versões estaduais. Considerando a possibilidade de contribuir com essa discussão, no decorrer deste artigo, analisamos tanto a vigilância dos agentes do DOPS/PE em relação ao Arcebispo de Olinda e Recife, entre as décadas de 1960 a 1980, como as estratégias dessa polícia política num mapeamento de sujeitos considerados subversivos, utilizando como um dos vetores o controle sobre a trajetória política de Dom Hélder Câmara.

Para isso, buscamos localizar os indícios sobre o referido arcebispo não apenas no prontuário individual destinado a ele, mas nas pastas direcionadas a sacerdotes e leigos considerados subversivos e que mantinham alguma relação pessoal ou profissional com Dom Helder. Com essa prática de investigação e produção de narrativa histórica, apresentamos como escopo confeccionar uma contribuição sobre a metodologia de ação da polícia política no decorrer da ditadura militar, utilizando-nos para isso o caso do Arcebispo Dom Hélder Câmara e a teia de vigilância construída em torno dele e de seus interlocutores.

Referências bibliográficas

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru, SP: EDUSC, 2005

AQUINO, Maria Aparecida de. *Censura, imprensa, Estado Autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência O Estado de São Paulo e Movimento*. São Paulo: EDUSC, 1999

_____. *Constância do olhar vigilante: a preocupação com o crime político, famílias 10 e 20*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, p.17- 43, 2002

BRASIL, *Lei nº 12.527*, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acessado em: 10 jan. 2014.

BEOZZO, José Oscar. *Padres Conciliares Brasileiros no Vaticano II: participação e prosopografia (1959-1965)*. Tese (Doutorado em História). USP-FFLCH, São Paulo, 2001

BIDEGAM, Ana Maria. From Catholic Action to Liberation Theology the historical process of the laity in Latin America in the twentieth century. Notre Dame, In.: Helen Kellogg Institute for International Studies, University of Notre Dame. nº48, 1-26, 1985

CÂMARA, Hélder Pessoa. *Circulares Pós-Conciliares – de 09/10 de Dezembro de 1965 a 30/31 de Maio de 1966*. Org. Zildo Rocha e Daniel Sigal. 2ª. Edição. Vol. III. Tomo I. Recife: Editora CEPE, 2012.

_____. *Circulares Conciliares – de 13/14 de Outubro de 1962 a Março de 1964*. Org. Luiz Carlos L. Marques. 2ª. Edição. Vol. I. Tomo I. Recife: Editora CEPE, 2009.

_____. *Mensagem na tomada de posse como Arcebispo de Olinda e Recife*. Recife, 11 de abril de 1964. CEDOHC-IDHeC.

CARNEIRO, Maria L. Tucci. Os Arquivos da Polícia Política Brasileira: Uma alternativa para os estudos de História do Brasil Contemporâneo. Disponível em: https://www.usp.br/proin/download/artigo/artigo_arquivos_policia_politica.pdf. Acessado em 18 fev. 2014.

COMBLIN, José. *Teologia da Enxada*. Petrópolis: Vozes, 1977

COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE DOM HELDER CÂMARA. Prêmio Nobel da Paz: A atuação da ditadura militar brasileira contra a indicação de dom Helder Câmara. *Cadernos da memória e verdade*. Recife, v. 4, 2015. Disponível em:

<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=Nobel&pasta=Premio%20Nobel%20da%20Paz>. Acessado em: 08 jun. 2016.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981

FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. RJ: Record, 2004

_____. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001

GREEN, James. *Apesar de vocês: oposição à ditadura brasileira nos Estados Unidos, 1964-1985*. Tradução S. Duarte. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HOBBSAWN, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX - 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

JOFFILY, Maria. O aparato repressivo: da arquidiocese ao desmantelamento. In.: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p.165

LÖWY, Michael. *The War of Gods: religion and politics in Latin America*. London-New York: Verso, 1996.

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Revista Brasileira de História*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20 jun. 2019.

MORAES, Márcio A. M. de. Em meio a correspondências e discursos: as reflexões do padre Helder Pessoa Câmara no combate à influência do comunismo entre os operários (1930-1937). In: I ENCONTRO NACIONAL DO CEHIR. 2017a. *Anais...* Disponível em <https://drive.google.com/file/d/19GSjAtNqceDrEEuLn5rLbgzhYqFuuaaU/view>. Acesso em: 09 jun. 2018.

_____. Cartas a um amigo: a correspondência do Padre Hélder Pessoa Câmara a Alceu Amoroso Lima (1929-1937). In: XXIX SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH: CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA. 2017b. *Anais*. Disponível em: http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502651067_ARQUIVO_MORAES,M._ANPUH2017_TextoCompleto.pdf. Acesso em: 09 jun. 2018

_____. Prendê-lo. Evitem: As ruas do Recife como palco para a repressão policial sobre o padre Lawrence Edward Rosenbaugh (1977-1980). *Revista de Artes e Humanidades*, São Paulo, n.º 16, p. 01-27, 2017c.

SOB AS LENTES DO DOPS: A VIGILÂNCIA E A REPRESSÃO DA POLÍCIA
POLÍTICA EM TORNO DAS ATIVIDADES DE DOM HÉLDER CÂMARA (1964-1985)

NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*. SP: Contexto, 2014

PAPA PIO XII. *Fidei Donum*. 1957. Localizado em: <https://w2.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_21041957_fidei-donum.html> Acessado em 27.03.1916

PILETTI, Nelson & PRAXEDES, Walter. *Dom Hélder Câmara, o profeta da paz*. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008

SILVA, Marcilia Gama da. *Informação, Repressão e Memória: a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE (1964-1985)*. Tese (Doutorado em História) - CFCH, UFPE, Recife, 2007.

Recebido em: 13 de agosto de 2018

Aceito em: 04 de fevereiro de 2019